



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2017.

## Ofício n.º 96/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento 150/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, referente à contratação de médicos especialistas na rede municipal de saúde, informamos que conforme é de conhecimento, a folha de pagamento desta Prefeitura não permite contratação através de Concurso Público no momento, pois já ultrapassou o limite prudencial de 51,8%; previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo assim, estamos realizando um estudo para podermos viabilizar a contratação por outros meios legais e que atendam a necessidade das demandas do município.

Salientamos que algumas especialidades são oferecidas pelo Governo do Estado de São Paulo nos Ambulatórios de Médicos de Especialidades (AMEs) e estamos empenhados para realizar estas pactuações.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000243 - 2017 16/02/2017 4:05:20 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a